

Art. 3º A unidade de ensino que adotará o regime de funcionamento em tempo integral, a partir do ano letivo de 2026, será:

I – E.M. Marechal Dutra

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTRARIA Nº 016/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000659 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 286/2025/ANGRAPREV, datado de 12 de dezembro de 2025, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTHAL, Pedagogo, Matrícula 5303, Referência 602, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTRARIA Nº 016/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000659 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANGÉLICA CARVALHO SILVEIRA, Enfermeiro, Matrícula 13805, Referência 300, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE NOTIFICAÇÃO Nº 51192025

Notificado: MOISES MIRANDA
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 5 - JAPUIBA
Matrícula: 18019-0

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS. O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM MULTA E INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA DO ESTABELECIMENTO, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEI-